



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

LEI N° 3.460
DE 08 DE AGOSTO DE 2007

Denomina Rua Maria de Lourdes Papa Martins, a atual Rua “M”, situada no Conjunto Brisa Mar, Bairro Aruana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **Maria de Lourdes Papa Martins**, a atual Rua “M”, situada no Conjunto Residencial Brisa Mar, Bairro Aruana.

Art. 2º - A EMURB tomará as providências necessárias para aposição da placa na mencionada artéria.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo “**Prefeito Aloísio Campos**” em Aracaju, 08 de agosto de 2007. 186º da Independência, 119º da República e 152 da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

SILVIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

LUCIANO DE AZEVEDO PIMENTEL
Secretário Municipal de Planejamento

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA
Procurador-Geral do Município